



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 38.527.023/0001-21

Nome do Administrador de Carteira: VESPER ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída em agosto de 2020 com o objetivo de prestar o serviço de gestão profissional de recursos de terceiros com foco na gestão de carteiras de fundos de investimento em participação.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 30/06/2021 o sócio Rafael Mantovani Bottós retirou-se da sociedade, entrando no seu lugar o Sr. Gabriel Mantovani Bottós.

Em 05/08/2021 o Diretor de Gestão João Victor Toscan Camargo acumulou as funções de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos e pela sociedade e pelo cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, assumindo o cargo de Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability.

Em 18/02/2022 a sociedade (i) teve sua sede alterada para a Rodovia José Carlos Daux, 6977, Piso 2 - Sala 1, Santo Antonio de Lisboa, Florianópolis-SC, CEP 88050-000, (ii) incluiu no seu objeto social a atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (iii) admitiu o Sr. Jonas sister como sócio, mediante cessão de 1.000 quotas detidas anteriormente pela Vesper Ventures Participações S.A., ficando o novo sócio com 0.5% de participação societária; e (iv) incluiu o Sr. Jonas Sister como administrador junto aos sócios Pedro Antonio Moura e Gabriel Mantovani Bottos.

b. Escopo das atividades

A sociedade tem como objeto social a atividade de gestão profissional de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

c. Recursos humanos e computacionais

O departamento de gestão é formado por 3 (três) integrantes:

João Victor Toscan Camargo (Diretor de Gestão)

Jonas Sister (Analista de VC e PE)

Gabriel Mantovani Bottós (Analista de investimentos)

O departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 2 (dois) integrantes:

Pedro Antônio de Moura (Diretor de Risco, Compliance e PLD)

Gabriel Lohn Costa (Analista).

A Sociedade conta com:

a) 6 unidades de computadores da marca Acer, configurados com sistema operacional Windows 10; Processador Core i5; Memória RAM 8GB DDR4; Armazenamento: 1000GB.

b) 1 impressora modelo Epson L3150;

c) Acesso à Internet de alta velocidade: 100 Mbps

d) 3 Telefones sem fio da marca Intelbras; e

e) servidor G Suite Business;

f) antivírus McAfee.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política Anticorrupção;
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Rateio de Ordens;
- Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos;
- Política de Distribuição e Suitability;
- Política de Segregação de Atividades; e
- Política de Voto.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

8

c. Número de terceirizados:

2

CPF	Nome
049.992.849-01	JOÃO VICTOR TOSCAN CAMARGO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento em Participação.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A sociedade distribuirá cotas dos fundos geridos por ela, porém não existem conflitos haja visto que essa atividade não é remunerada, sendo apenas um meio de exercer sua atividade fim, a Gestão Discricionária.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade é controlada pela Vesper Ventures Participações S.A., a qual tem por objeto social a participação em outras empresas. Como medida de prevenção de conflitos de interesse, a Política de Investimentos Próprios adotada pela Sociedade veda, como regra geral, que seus colaboradores ou a própria Sociedade invista em empresas que possuam colaborador da Sociedade em seu quadro societário, sendo que casos excepcionais devem ser previamente analisados pelo Compliance e somente poderão ser efetivados desde que respeitado o procedimento previsto no art. 24, XII da Instrução CVM 578. Sem prejuízo, destaca que com a criação e habilitação da Sociedade, a atuação da controladora se limitará à manutenção e monitoramento dos investimentos já realizados. A realização de novos investimentos pela Vesper Ventures Participações S.A. somente ocorrerá nos casos em que a sociedade potencialmente investida não atender aos critérios objetivos que permitiriam o investimento pelos fundos de participações geridos pela Sociedade. Assim, com a total prioridade de alocação pelos fundos de investimentos geridos, a Sociedade trata adequadamente os potenciais conflitos resultantes do fato de que pode vir a gerir recursos e carteiras de ativos de titularidade de sua controladora. Em relação às sociedades sob controle comum, não há potenciais conflitos de interesse, na medida em que as atividades desempenhadas respectivamente não se dão no âmbito do mercado financeiro ou de capitais.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

n/a visto que a sociedade não exerce atividades de Administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
468.948.027-34	Julio Moura Neto
00.004.767/1699-33	Rafael Mantovani Bottos
00.004.767/1749-37	Gabriel Mantovani Bottos
21.465.461/0001-00	Vesper Ventures Participações SA
800.982.069-58	Pedro Antonio Moura
291.108.188-98	Jonas Sister

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
21.465.461/0001-00	Vesper Ventures Participações SA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
21.593.012/0001-47	Exact Desenvolvimento e Programação de Software SA
14.304.432/0001-09	GnTech Exames SA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.

Departamento de Distribuição e Suitability: processos inerentes ao cadastro e conhecimento dos clientes, verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes ("Perfil de Risco"), bem como questões relacionadas aos processos operacionais ligados à atividade de distribuição, em cumprimento à legislação vigente e normas expedidas pela CVM e ANBIMA.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna, pois entende que não é necessário em virtude de seu porte e ramo de atuação. A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.

Já no que tange ao gerenciamento dos riscos atinentes as carteiras sob gestão, compete ao Diretor de Risco a tomada de decisão e condução da fiscalização dos parâmetros de riscos, o qual possui autonomia e independência para promover todas as ações necessárias para o enquadramento dos riscos da carteira aos limites conforme o caso.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

JOÃO VICTOR TOSCAN CAMARGO: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, distribuição e suitability na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUITABILITY.

PEDRO ANTÔNIO DE MOURA: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de DIRETOR DE COMPLIANCE, RISCO E PLD.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.004.999/2849-01	JOÃO VICTOR TOSCANI CAMARGO	31	Administrador	Diretor de Gestão	15/01/2021	indeterminado	Diretor de Distribuição e Suitability	MBA em Mercado Financeiro e de Capitais - IPOG	CGA ANBIMA
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	00.004.999/2849-01	JOÃO VICTOR TOSCANI CAMARGO	31	Administrador	Diretor de Distribuição e Suitability	05/08/2021	indeterminado	Diretor de Gestão	MBA em Mercado Financeiro e de Capitais - IPOG	CGA ANBIMA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	800.982.069-58	PEDRO ANTÔNIO DE MOURA	36	Administrador	Diretor de Risco e PLD	15/01/2021	indeterminado	Diretor de Compliance	Hospitality Management and Finance	amp; Revenue Management - Glion Institute of Higher Education
8.5 (COMPLIANCE)	800.982.069-58	PEDRO ANTÔNIO DE MOURA	36	Administrador	Diretor de Compliance	15/01/2021	indeterminado	Diretor de Risco e PLD	Hospitality Management and Finance	amp; Revenue Management - Glion Institute of Higher Education

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.004.999/2849-01	JOÃO VICTOR TOSCAN CAMARGO	Austro Administração de Recursos Ltda	Gerente de Administração Fiduciária	Pesponsável pela supervisão e controle das atividades de processamento de fundos.	09/12/2018	01/04/2019
00.004.999/2849-01	JOÃO VICTOR TOSCAN CAMARGO	Austro Gestão de Recursos Ltda	Gerente de Fundos	Responsável pela análise de oportunidades de investimento e monitoramento das investidas.	01/05/2019	01/08/2020
00.004.999/2849-01	JOÃO VICTOR TOSCAN CAMARGO	Vesper Asset Gestão de Recursos Ltda	Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability	Supervisão direta e responsabilidade pelas atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade e pelo cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability),	01/09/2020	
800.982.069-58	PEDRO ANTÔNIO DE MOURA	Vesper Asset Gestão de Recursos Ltda	Diretor de Controles Internos, Risco e PLD	Responsável pela área de compliance, gestão de risco e pela política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro	01/09/2020	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

800.982.069-58	PEDRO ANTÔNIO DE MOURA	Vesper Ventures S.A.	Diretor	Apoio na tomada de decisões administrativas estratégicas, sem atuação nas questões operacionais, o que permite a isenção de conflitos em relação ao cargo de Diretor de Compliance, Risco e PLD na Sociedade.	09/08/2018	
----------------	------------------------	----------------------	---------	---	------------	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de oportunidades de investimentos, bem como acompanhamento do desempenho dos investimentos que venham a ser realizados pelo fundo, atuando, ainda, ativamente no planejamento das investidas, assim como em rodadas de captação para capitalização das investidas e identificação de terceiros para eventual desinvestimento.

Ademais, os integrantes do departamento de gestão de recursos também são responsáveis pelo monitoramento de situações de risco, visando mitigar perdas potenciais.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A seleção e alocação dos ativos baseia-se na análise e seleção de empresas alvo, que passam por um processo de due diligence no qual são analisados fatores como: aspectos institucionais, aspectos legais e regulatórios. O processamento dos dados nesse caso é feito da ferramenta Britech/Atlas.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema Britech/Risk Hub permite monitorar em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho das investidas e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento das investidas no relatório de risco mensal.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

n/a

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

n/a

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Processos inerentes ao cadastro e conhecimento dos clientes, verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes ("Perfil de Risco"), bem como questões relacionadas aos processos operacionais ligados à atividade de distribuição, em cumprimento à legislação vigente e normas expedidas pela CVM e ANBIMA.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os colaboradores são submetidos anualmente ao Programa de Treinamento adotado pela Sociedade, a fim de que sejam orientados sobre as rotinas a serem observadas no desempenho dos processos descritos nesta Política.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

- a) 2 computadores da marca Acer, configurados com sistema operacional Windows 10; Processador Core i5; Memória RAM 8GB DDR4; Armazenamento: 1000GB.
- b) 1 impressora modelo Epson L3150;
- c) Acesso à Internet de alta velocidade: 100 Mbps
- d) 1 Telefone sem fio da marca Intelbras; e
- e) servidor G Suite Business;
- f) antivírus McAfee.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas proprietárias e formulários cadastrais para o controle e registro do resultado das rotinas de distribuição e suitability. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor Distribuição e Suitability analisará o caso, podendo aplicar a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração será de 2,00% a.a. e a taxa de performance de 20% sobre o retorno que exceder o benchmark de IPCA + 6% a.a.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

0,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Total (%):

0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A empresa não possuía recursos sob gestão em até 31/12/2021

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Considerando que a Sociedade tem como foco exclusivo a gestão de fundos de investimento em participação, com investimentos primordialmente em companhias de capital fechado, inicialmente não há que se falar em formas de monitoramento ou redução de custos de transação com valores mobiliários, pois estes tipos de investimentos, na sua grande maioria, não tem custos transacionais ou são irrisórios.

No que tange aos prestadores de serviços selecionados para atendimentos aos FIPs (escritórios de advogados, consultores, auditores, dentre outros), serão observadas as diligências indicadas na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços adotada pela Sociedade, cujo objetivo consiste na avaliação da relação custo x qualidade da contratação.

Todos os custos são previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Dentre as soluções apresentadas estão: backup on time na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Considerando a gestão de um fundo de investimento em participações, o risco de liquidez para esse tipo de produto é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores tendo em vista que tais ativos são naturalmente ilíquidos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Política de Distribuição e Suitability ("Política") adotada pela Sociedade tem por objetivo formalizar os processos inerentes ao cadastro e conhecimento dos clientes, verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes ("Perfil de Risco"), bem como questões relacionadas aos processos operacionais ligados à atividade de distribuição, em cumprimento à legislação vigente e normas expedidas pela CVM e ANBIMA.

Entende-se como cliente para os fins desta Política os cotistas dos fundos de investimento geridos e distribuídos pela Sociedade que tenham sido captados por ela, na qualidade de gestora-distribuidora, mediante contato pessoal ou com o uso de qualquer meio de comunicação, seja sob forma oral ou escrita, por meio físico, correio eletrônico (e-mail) ou pela rede mundial de computadores (internet).

A Sociedade não é remunerada pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão, posto que a atividade de distribuição é atividade-meio para a sua atividade-fim de gestão profissional de recursos de terceiros.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.vesper-asset.com

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 05/09/2023 - 11:52:00

Data de impressão: 20/02/2024

Hora de impressão: 16:37:13